



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 09 AO EDITAL Nº 17, DE 31 DE JULHO DE 2015**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 17 de janeiro de 2012, publicado no D.O.U. de 18 de janeiro de 2012, e considerando as Leis Nº 11.892/2008, Nº 9.394/1996 (LDB), Nº 12.711/2012 e Nº 12.799/13; o Decreto Nº 7.824/2012, e as Portarias Normativas Nº 40/2007-MEC, Nº 391/2002-MEC , Nº 18/2012-MEC , Nº 807/2010-MEC e Nº 179/2014/INEP, torna público o presente edital de retificação, conforme os itens a seguir:

### **14.1 Condição para matrícula (excluir)**

14.1.2.1 A efetivação da matrícula será mediante a validação da documentação comprobatória do perfil de reserva de vaga escolhido pelo candidato, realizada por profissional competente.

14.1.2.2 O candidato que não comprovou o perfil de reserva de vaga escolhido, não será eliminado. Ele irá para o final da fila da próxima chamada da lista de espera.

### **14.5 Outras informações sobre a matrícula (incluir)**

**14.5.1** Será permitida matrícula condicional aos estudantes que solicitaram certificação total do Ensino Médio pelo ENEM 2015. O candidato deverá, obrigatoriamente entregar no ato da matrícula:

I - Declaração de solicitação de Certificação de Conclusão do Ensino Médio pelo Enem junto Instituição certificadora.

II - Relação de notas do ENEM 2015 com a especificação das notas da área de conhecimento e redação.

14.5.1.1 Só será realizada matrícula dos estudantes que solicitaram certificação total do Ensino Médio se eles comprovarem ter obtido, no mínimo a seguinte pontuação: 450 pontos em cada uma das áreas de conhecimento e 500 na redação.

### **ANEXO III (alterar)**

Horário de funcionamento das secretarias para matrícula.

Os demais itens e subitens do edital permanecem inalterados.

Goiânia, 28 de janeiro de 2015.

**Vicente Pereira de Almeida**  
**Reitor**